

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga
Diretoria Geral

Diretoria de Administração e Planejamento Coordenadoria de Administração e Planejamento

Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG 3733228435 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 11/2019 Processo nº: 23211.001647/2019-97

Pregão Eletrônico nº: 01/2019 Processo nº: 23211.001054/2019-21

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-020, neste ato representado por seu Diretor Geral Washington Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria 1.173 de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 01/2019, processado sob o nº 23211.001054/2019-21, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.383.762/0001-36, estabelecida à Rua São José, nº 245, Bairro Santo Antônio, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP nº 09.530-250, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 21.587.829-2, expedida pela SSP/MG do CPF nº 113.714.518-85, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

## 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, ferramentas e material para manutenção de bens móveis e imóveis para atender às demandas do IFMG Campus Formiga, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

-			
	24 393 762/0001 36	. FVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES EL ETRONICOS EIREI	ſΤ

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	FERRAMENTA	Unidade	300	R\$ 0,3000	R\$ 90,0000

**Marca:** HITANO

Fabricante: HITANO

Modelo / Versão: CAPACITOR ELETRÔNICO 1000UF x 25V

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Capacitor eletrolítico 1000uF x 25V. Capacitor eletrolítico

1000uF x 25V - Capacitor eletrolítico 1000uF x 25V.

| 12 | FERRAMENTA | Unidade | 300 | R\$ 1,7800 | R\$ 534,0000

Marca: HITANO Fabricante: HITANO

Modelo / Versão: CAPCAITOR TIPO ELETROLÍTICO 50V x 2200UF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacitor eletrolítico 2200uF. Capacitor eletrolítico 2200uF -

Capacitor do tipo eletrolético, tensão 50V, capacitância 2200uF.

13 FERRAMENTA Unidade 300 R\$ 3,1400 R\$ 942,0000

Marca: HITANO Fabricante: HITANO

Modelo / Versão: CAPCAITOR TIPO ELETROLÍTICO 50V x 4700UF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacitor eletrolítico 4700uF. Capacitor eletrolítico 4700uF -

Capacitor do tipo eletrolético, tensão 50V, capacitância 4700uF.

29 FERRAMENTA Unidade 6 R\$ 53,6800 R\$ 322,0800

Marca: PERSTOP Fabricante: PERSTOP

Modelo / Versão: PERFURADOR DE PLACAS DE CIRC. IMPRESSO PP4

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Perfurador de Placas de Circuito Impresso Conteúdo: 1 Pulçao de 0,8mm 1 Pulçao de 1,0mm 1 Pulçao de 1,5mm 1 Pulçao de 3,5mm 1 Extrator de 0,8mm 1 Extrator de 1,0mm 1 Extrator de 1,5mm 1 Extrator de 3,5mm 1 Matriz com os furos de 0,8mm a 3,5mm

Peso: 0.4000 Kg

61 FERRAMENTA Unidade 600 R\$ 1,3600 R\$ 816,0000

Marca: ZX Fabricante: ZX

Modelo / Versão: TERMINAL BARRA PINOS SINGLE IN LINE 1x40x11,2 180G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal tipo Barra de pinos. Terminal tipo barra de pinos

Single in Line 1 x 40 x 11,2 180G (graus).

84 FERRAMENTA Unidade 300 R\$ 0,6200 R\$ 186,0000

Marca: EVL Fabricante: EVL Modelo / Versão: 4N25

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Optoacoplador 4N25 A família 4N25 é um padrão da indústria acoplador phototransistor único canal. Esta família inclui o 4N25, 4N26, 4N27, 4N28. Cada optocoupler consiste em arsenieto de gálio LED de infravermelhos e um silicone NPN fototransistor. CARACTERÍSTICAS • Tensão de teste de isolamento 5000 VRMS • Interfaces com famílias lógicas

comum • capacitância de acoplamento de entradasaída de <0,5 pF • pacote de 6 pinos dual-in-line padrão da indústria • Em conformidade com a directiva RoHS 2002/95 / CE e de acordo com a WEEE 2002/96 / CE FERRAMENTA Unidade 18 R\$ 129,6000 90 R\$ 7,2000 Marca: JNG Fabricante: JNG Modelo / Versão: AD1622 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinaleiro Led 16 mm amarelo Sinaleiro Led 16 mm redondo -24v - amarelo. 18 91 FERRAMENTA Unidade R\$ 7,2000 R\$ 129,6000 Marca: JNG Fabricante: JNG Modelo / Versão: AD1622 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinaleiro Led 16 mm verde Sinaleiro Led 16 mm redondo -24v - verde. 92 FERRAMENTA 18 R\$ 129,6000 Unidade R\$ 7,2000 Marca: JNG Fabricante: JNG Modelo / Versão: AD1622 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinaleiro Led 16 mm vermelho Sinaleiro Led 16mm Redondo - 24v - vermelho 94 FERRAMENTA Unidade 3 R\$ 34,3700 R\$ 103,1100 Marca: BAP Fabricante: BAP Modelo / Versão: PILHA AA RECARREGÁVEL NI-MH 2500MAH CART. c/ 04UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha AA Recarregável. Pilha AA Recarregável NI-MH, com corrente de carga mínima de 2500MAH, saída de carga de 1,2V, número de cargas mínima de 300 vezes (baseado nos padrões IES 61951-2), Baixa auto-descarga (Permanece com carga de 75% após 1 ano de armazenamento, após estar completamente carregada e guardada em temperatura ambiente de 20 graus Celsius), Embalagem com 4 unidades e selo holográfico do fabricante. FERRAMENTA Unidade 18 R\$ 8,1000 R\$ 145,8000 95 Marca: JNG Fabricante: JNG Modelo / Versão: AD1622 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinaleiro Led 16 mm azul Sinaleiro Led 16mm Redondo -24v - azul.

R\$ 3.527,7900

### Total do Fornecedor:

### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 25/10/2019 e encerramento em 25/10/2020, não podendo ser prorrogada.

#### 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 3.9.1 por razão de interesse público; ou
  - 3.9.2 a pedido do fornecedor.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 24 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Usuário Externo, em 30/10/2019, às 17:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 01/11/2019, às 09:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0429018** e o código CRC **1DA426C0**.

23211.001647/2019-97 0429018v1